



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAOPÉBA
Ata da 33ª reunião, realizada em 30 de agosto de 2010

1 Em 30 de agosto de 2010, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba
2 (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em Belo
3 Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: o
4 presidente Ilmar Bastos Santos, Eduardo Carlos Jardim Mozelli, Célia Regina Alves
5 Rennó, Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Ubaldina Maria da Costa Isaac, Luiz Henrique
6 Passos Rezende e Fábio Santos Dutra – representantes do poder público; Paula
7 Meireles Aguiar, Guilherme da Silva Oliveira, Joaquim Ferreira Alves, Marco Aurélio
8 Moreira, Ricardo Goulart Castilho de Souza, João Eustáquio Beraldo Teixeira, Lígia
9 Vial Vasconcelos e Anderson Zacharias Mourão – representantes da sociedade civil.
10 Assuntos em pauta. **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
11 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Ilmar Bastos
12 Santos declarou aberta a 33ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio
13 Paraopeba. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. Agricultura familiar.** O
14 presidente Ilmar Bastos Santos convidou a todos para visitarem a 5ª Feira de
15 Agricultura Familiar de Minas Gerais (Agrimig), nos dias 2 a 5 de setembro, na
16 Serraria Souza Pinto, em Belo Horizonte. O conselheiro Joaquim Ferreira Alves
17 reforçou o convite, em nome da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no
18 Estado de Minas Gerais (Fetaemg). “Nós costumamos dizer que vocês da cidade vão
19 conhecer o campo nesta grande feira que vai acontecer. São produtos da roça, sem
20 agrotóxicos. É feira não só para vender naquele momento, são uma demonstração e
21 abertura de negócios. Fica aqui o convite para todos, e não se esqueçam de levar os
22 seus familiares.” **Processo retirado de pauta.** O presidente Ilmar Bastos Santos
23 comunicou que a Presidência acatou o pedido, feito pela relatoria, de retirada de pauta
24 dos processos da AVG Mineração S/A constantes no item 8. **4) EXAME DE ATAS**
25 **DE REUNIÕES. Ata da 31ª reunião.** Aprovada por unanimidade a ata da 31ª
26 reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba, realizada em 26 de julho
27 de 2010, com a seguinte modificação solicitada pela conselheira Paula Meireles
28 Aguiar: – Item 7.2) Produflex Minas Indústria de Borrachas Ltda., nova redação nas
29 linhas 128 e 129: “A empresa solicitou ainda as seguintes complementações no
30 parecer técnico, que foram aprovadas pela URC: (...)”. **Ata da 32ª reunião.** Aprovada
31 por unanimidade a ata da 32ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio
32 Paraopeba, realizada em 13 de agosto de 2010, com a seguinte modificação solicitada
33 pela conselheira Ana Paula Bicalho de Mello: – Nova redação para a determinação da
34 URC registrada ao final do item 7.3) – “Deliberação para os próximos processos. A
35 URC determinou, ainda, por unanimidade, para os próximos processos a serem
36 julgados neste colegiado, que a Supram inclua uma condicionante determinando ao
37 empreendedor o cumprimento do artigo 11, parágrafo 4º, da lei 14.309, de 11/6/2002,

38 que diz respeito à comprovação da ocupação consolidada de área de preservação
39 permanente através de laudo técnico emitido pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF)
40 e pela Emater ou por profissional habilitado, neste caso, acompanhado de Anotação de
41 Responsabilidade Técnica.” **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PEDIDO DE**
42 **RECONSIDERAÇÃO. 5.1) São Miguel Empreendimentos Imobiliários Ltda.**
43 **Loteamento de solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente**
44 **residenciais. Ibirité/MG. COPAM/PA 03371/2005/001/2007 Relatores:**
45 **conselheiros Anderson Zacharias Mourão, Maria Dalce Ricas, Paula Meireles**
46 **Aguiar, Marina Meyer Falcão, Ricardo Goulart Castilho de Souza, Carlos**
47 **Eduardo Ferreira Pinto e André de Lima Andrade.** Pedido de reconsideração
48 deferido por voto de maioria nos termos do parecer técnico e controle processual,
49 favorável ao licenciamento integral do empreendimento, com voto contrário do
50 conselheiro Anderson Zacharias Mourão e abstenções dos conselheiros Carlos
51 Eduardo Ferreira Pinto, Lígia Vial Vasconcelos, João Eustáquio Beraldo Teixeira e
52 Joaquim Ferreira Alves, e os seguintes destaques: – Aprovada nova redação para a
53 condicionante 1, por unanimidade, com abstenção do conselheiro João Eustáquio
54 Beraldo Teixeira: “Apresentar documento comprobatório da conclusão da implantação
55 do sistema de esgotamento sanitário, assinado pela Copasa, em toda a área aprovada,
56 contemplando destinação final adequada, conforme a legislação vigente.”; – Aprovada
57 a manutenção da condicionante 1.3 do primeiro parecer, por unanimidade, com
58 abstenção do conselheiro João Eustáquio Beraldo Teixeira; – Aprovada a inclusão da
59 condicionante 8 do primeiro parecer, por unanimidade, com abstenção do conselheiro
60 João Eustáquio Beraldo Teixeira: “Cercar as áreas verdes e áreas de preservação
61 permanentes evitando a entrada de animais e proporcionando enriquecimento da fauna
62 e flora.”; – Rejeitada a inclusão da condicionante 13 do primeiro parecer, relativa à
63 limpeza de passeios e vias, por voto de maioria, com votos contrários dos conselheiros
64 Guilherme da Silva Oliveira, Luiz Henrique Passos Rezende, Célia Regina Alves
65 Rennó, Paula Meireles Aguiar, Ricardo Goulart Castilho de Souza e Eduardo Carlos
66 Jardim Mozelli, e abstenções dos conselheiros Fábio Santos Dutra e João Eustáquio
67 Beraldo Teixeira; – Rejeitada a inclusão da condicionante 22 do primeiro parecer,
68 relativa à fiscalização das áreas verdes institucionais destinadas às vias públicas, por
69 voto de maioria, com abstenções dos conselheiros João Eustáquio Beraldo Teixeira e
70 Fábio Santos Dutra; – Aprovada a inclusão da condicionante 20, por unanimidade,
71 com abstenção do conselheiro João Eustáquio Beraldo Teixeira: “Adequar o projeto
72 do empreendimento, inclusive com supressão de lotes, se necessário, para o
73 cumprimento do disposto no artigo 31, parágrafo 1º, da lei federal 11.428 de 2006, em
74 razão da ocorrência de fragmentos de mata atlântica em estágio médio de
75 regeneração.”; – Aprovada a inclusão da condicionante 23, por unanimidade, com
76 abstenção do conselheiro João Eustáquio Beraldo Teixeira: “Promover a remoção de
77 lotes alocados em áreas de preservação permanente e recuperação das mesmas,
78 conforme projeto a ser aprovado pelo órgão ambiental.”; – Aprovada a manutenção da
79 recomendação 15.2, por unanimidade, com abstenção do conselheiro João Eustáquio
80 Beraldo Teixeira: “Incluir, no programa de educação ambiental, a disponibilização de

81 área de no mínimo 200 m² à Associação Comunitária de Moradores do Bairro
82 Eldorado para construção de centro de educação ambiental.” **6) PROCESSO**
83 **ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA**
84 **DE INSTALAÇÃO. 6.1) Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas**
85 **Gerais (Codemig). Distrito industrial de Jeceaba. Jeceaba/MG. COPAM/PA**
86 **03401/2007/002/2007. Relator: conselheiro Carlos Eduardo Ferreira Pinto.**
87 Aprovadas as alterações de condicionantes, por unanimidade, nos termos do parecer
88 do relator. As condicionantes passam a vigorar com as seguintes redações: –
89 “Implantar a Unidade de Conservação da Serra do Gambá, a ser criada pelo Instituto
90 Estadual de Florestas (IEF), incluindo a regularização fundiária, elaboração do plano
91 de manejo e implantação da infraestrutura mínima. Prazo: conforme cronograma de
92 desembolso a ser proposto pelo IEF.”; – Realizar diagnóstico histórico e arqueológico,
93 a ser aprovado pelo Iphan, e elaborar, a partir do diagnóstico aprovado, o projeto de
94 delimitação e proposta de gestão das ruínas da casa de pedra do Gambá e seu entorno,
95 por meio da unidade de conservação a ser aprovada pelo órgão competente. Prazo:
96 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da concessão da Licença de Operação.”;
97 “Executar projeto aprovado a que se refere a condicionante anterior. Prazo: conforme
98 cronograma aprovado no projeto.”. A Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba
99 aprovou, ainda, por unanimidade, conforme parecer da Supram, a prorrogação do
100 prazo de validade da condicionante 9, relativa aos estudos do Sistema de Áreas
101 Protegidas, para dezembro de 2010. O presidente Ilmar Bastos Santos registrou que a
102 proposta apresentada pela relatoria, nesta sessão, é resultado do acordo realizado no
103 Ministério Público entre representantes da Promotoria de Defesa do Patrimônio,
104 Codemig, SEMAD e Indi. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE**
105 **OPERAÇÃO. 7.1) Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais**
106 **(Codemig). Distrito industrial de Jeceaba. Jeceaba/MG. COPAM/PA**
107 **03401/2007/003/2010. Relatores: conselheiros Ricardo Goulart Castilho de Souza,**
108 **Paula Meireles Aguiar, Juliana Pedrosa, Marina Meyer Falcão e André de Lima**
109 **Andrade.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e
110 controle processual, com os seguintes destaques: – Supressão do parágrafo final da
111 página 10 do parecer técnico: “O valor da compensação fixado pelo IEF em R\$
112 1.648.000,60 deverá ser integralmente usado na efetiva implantação do Parque
113 Estadual da Serra do Gambá, que atualmente encontra-se em processo de consulta
114 pública.”; – Retificação na página 4 do parecer técnico: substituir prazo de captação
115 de 12 horas por dia por “24 horas por dia”, conforme portaria 1908/2007. **8)**
116 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE ADENDO À LICENÇA DE**
117 **OPERAÇÃO. 8.1) AVG Mineração S.A. (ex-Minerminas Mineradora Minas**
118 **Gerais Ltda.). Lavra a céu aberto com tratamento a úmido. Minério de ferro.**
119 **Unidade de tratamento de minerais. Igarapé/MG. COPAM/PA**
120 **00886/2003/012/2007, DNPM 801.908/1968. Relatores: conselheiros Juliana**
121 **Pedrosa, Paula Meireles Aguiar, Paulo Emílio Guimarães Filho, Ana Paula**
122 **Bicalho de Mello, Ricardo Goulart Castilho de Souza, Marina Meyer Falcão e**
123 **Anderson Zacharias Mourão.** Processo remetido à pauta da próxima reunião,

124 conforme solicitação da relatoria. **8.2) AVG Mineração S.A. (ex-Minerminas**
125 **Mineradora Minas Gerais Ltda.). Lavra a céu aberto sem tratamento ou com**
126 **tratamento a seco. Minério de ferro. Brumadinho/MG. COPAM/PA**
127 **02194/2004/007/2005, DNPM 801.908/1968. Relatores: conselheiros Juliana**
128 **Pedrosa, Paula Meireles Aguiar, Paulo Emílio Guimarães Filho, Ana Paula**
129 **Bicalho de Mello, Ricardo Goulart Castilho de Souza, Marina Meyer Falcão e**
130 **Anderson Zacharias Mourão.** Processo remetido à pauta da próxima reunião,
131 conforme solicitação da relatoria. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**
132 **ADENDO À LICENÇA DE INSTALAÇÃO CONCEDIDO AD REFERENDUM.**
133 **9.1) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais**
134 **(DER/MG). Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias. Brumadinho e Nova**
135 **Lima/MG. COPAM/PA 03516/2009/001/2009.** Adendo aprovado por unanimidade
136 nos termos do parecer técnico, com o seguinte destaque: – Acrescentar o seguinte
137 texto à condicionante 2: “A compensação da Lei da Mata Atlântica deverá ser feita
138 com o mesmo ecossistema, campo rupestre sobre canga, considerando endemismo e
139 raridade, e deve ser aplicada na mesma equivalência.” **10) PROCESSOS**
140 **ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM**
141 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 10.1) Navarro Areia Ltda. Extração de areia e**
142 **cascalho para utilização imediata na construção civil. Esmeraldas/MG.**
143 **COPAM/PA 03663/2009/001/2009, DNPM 834273/2008.** Processo retirado de pauta
144 com pedido de vista dos conselheiros Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Lígia Vial
145 Vasconcelos, Paula Meireles Aguiar e Ricardo Goulart Castilho de Souza. **10.2)**
146 **Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). ETA Rio Manso.**
147 **Tratamento de água para abastecimento. Brumadinho/MG. COPAM/PA**
148 **00037/1988/005/2009.** Processo retirado de pauta com pedido de vista dos
149 conselheiros Anderson Zacharias Mourão e Carlos Eduardo Ferreira Pinto. **11)**
150 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 11.1)**
151 **Alesat Combustíveis S/A. Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes,**
152 **combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros**
153 **combustíveis automotivos. Betim/MG. COPAM/PA 00378/1996/010/2008.** Licença
154 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com
155 abstenção do conselheiro Fábio Santos Dutra. **12) PROCESSOS**
156 **ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 12.1) Transportadora**
157 **Beira Rio Ltda. Transporte rodoviário de resíduos perigosos. São Gonçalo do**
158 **Abaeté/MG. COPAM/PA 00433/1998/013/2010.** Licença concedida por
159 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **12.2)**
160 **Transportadora Beira Rio Ltda. Transporte rodoviário de resíduos perigosos.**
161 **São Gonçalo do Abaeté/MG. COPAM/PA 00433/1998/014/2010.** Licença
162 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **12.3)**
163 **Cerâmica Acil Ltda. Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos**
164 **não listadas ou não classificadas. Esmeraldas/MG. COPAM/PA**
165 **00121/1989/003/2010.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
166 técnico e controle processual. **13) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE**

167 **LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 13.1) Mineração Matheus Leme.**
168 **Lavra a céu aberto com tratamento a úmido. Minerais não metálicos, exceto em**
169 **áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento. Unidade de tratamento**
170 **de minério. Obras de infraestrutura, pilhas de rejeito / estéril, estrada para**
171 **transporte de minério / estéril, posto de abastecimento. Mateus Leme/MG.**
172 **COPAM/PA 00298/1996/005/2007, DNPM 806512/1974.** Processo retirado de pauta
173 com pedido de vista dos conselheiros Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Paula Meireles
174 Aguiar, Ricardo Goulart Castilho de Souza e Célia Regina Alves Rennó. **13.2)**
175 **Mineração Matheus Leme. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido.**
176 **Minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de**
177 **revestimento. Unidade de tratamento de minério, obras de infraestrutura, pilhas**
178 **de rejeito / estéril, estrada para transporte de minério / estéril, posto de**
179 **abastecimento. Mateus Leme/MG. COPAM/PA 00298/1996/006/2007, DNPM**
180 **005080/1967.** Processo retirado de pauta com pedido de vista dos conselheiros Carlos
181 Eduardo Ferreira Pinto, Paula Meireles Aguiar, Ricardo Goulart Castilho de Souza e
182 Célia Regina Alves Rennó. **14) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**
183 **REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 14.1) Transportadora Santa**
184 **Felicidade Ltda. Transporte rodoviário de resíduos perigosos. Curitiba/PR.**
185 **COPAM/PA 00035/1996/115/2010.** Processo retirado de pauta com pedido de vista
186 da conselheira Ubaldina Maria da Costa Isaac. **15) PROCESSO**
187 **ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA**
188 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 15.1) Petróleo Brasileiro S/A. Base de**
189 **armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados**
190 **de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos. Betim/MG.**
191 **COPAM/PA 00022/1980/037/2006.** Prorrogação de prazos concedida por
192 unanimidade nos termos do parecer técnico, com abstenções dos conselheiros João
193 Eustáquio Beraldo Teixeira e Fábio Santos Dutra. **16) PROCESSO**
194 **ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA**
195 **CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO.**
196 **16.1) Petróleo Brasileiro S/A. Base de armazenamento e distribuição de**
197 **lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e**
198 **outros combustíveis automotivos. Betim/MG. COPAM/PA 00022/1980/037/2006.**
199 Prorrogação de prazos concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico, com
200 abstenções dos conselheiros João Eustáquio Beraldo Teixeira e Fábio Santos Dutra.
201 **17) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE**
202 **CONDICIONANTE DA LICENÇA PRÉVIA. 17.1) Ferrous Resources do Brasil**
203 **S/A. Lavra e extração. UTM, pilhas de rejeito / estéril e estradas para transporte**
204 **de minério / estéril. Congonhas/MG. COPAM/PA 01261/2006/002/2009, DNPM**
205 **2771/1935.** Alteração de condicionante concedida por unanimidade nos termos do
206 parecer técnico. **18) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE PEDIDO DE**
207 **RECONSIDERAÇÃO. 18.1) São Miguel Empreendimentos Imobiliários.**
208 **Loteamento do solo urbano para fins exclusivos ou predominantemente**
209 **residenciais. Ibitaré/MG. COPAM/PA 00837/2004/001/2004, AI 172/2003.**

210 Processo retirado de pauta pela Presidência devido à ausência de representante da
211 Procuradoria da FEAM. **18.2) Cayuaba Agroindustrial Ltda. Preparação do leite e**
212 **fabricação de produtos de laticínios. Entre Rios de Minas/MG. COPAM/PA**
213 **00049/1994/004/2005, AI 2067/2004.** Processo retirado de pauta com pedido de vista
214 dos conselheiros Carlos Eduardo Ferreira Pinto e Paula Meireles Aguiar. O
215 conselheiro Carlos Eduardo Ferreira Pinto solicitou que seja apresentada, pela
216 Procuradoria da FEAM, uma análise jurídica acerca da proposta apresentada pela
217 conselheira Paula Meireles Aguiar, antes do pedido de vista, de redução de 50% do
218 valor da multa aplicada, considerando benefício previsto na legislação ambiental para
219 o caso de terem sido sanadas as irregularidades que motivaram o auto de infração; e
220 quanto à possibilidade ou não de concessão desse benefício sem a formalização de
221 termo de compromisso. **19) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações.
222 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente
223 Ilmar Bastos Santos declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

224

225

APROVAÇÃO DA ATA

226

227

228

Presidente Ilmar Bastos Santos